



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS




INDICAÇÃO Nº 95 /2020

Exm^o. Sr.
Divino José Costa
DD. Presidente da Câmara
N e s t a

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer a V.Ex^a., encaminhar ao Exm^o. Sr. Prefeito, a presente indicação, solicitando providências administrativas junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no sentido de se proceder à reabertura de 02 (duas) bocas de lobo (bueiros), que se localizam na Rua Dr. Hélio Alves Vilela, na altura do nº 132, Bairro Centenário, uma vez que particulares houveram por entupir as mesmas com cimento e outros detritos, causando com isto os mais diversos problemas, incluindo, quando das chuvas que já iniciaram, o conduzimento das enxurradas para dentro do imóvel referido, da cidadã, Sr^a. Marlene, a qual fica atormentada quando do acometimento de chuvas mais fortes, pois que fatalmente sua residência, dentre outras, será seriamente prejudicada.

Esclarece o Vereador ao Sr. Prefeito, que a medida ora indicada se prende ao fato de que, segundo lhe informam, o entupimento dos bueiros ou "bocas de lobo" se deu a despeito do interesse coletivo e por terceiros, causando temor, insegurança e fatalmente prejuízos aos demais moradores locais, impondo uma ação recuperadora dos mesmos, diante de sua finalidade, no conduzimento correto das águas pluviais locais.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 04 de outubro de 2021.


ROBSON RAMON RESENDE
VEREADOR